

## Seção 1

### **ATO REGIMENTAL No - 2, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 4º, inciso I da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e 14 da Lei nº 10.480, de 02 de julho de 2002, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, e considerando o quanto disposto no processo administrativo n.º 00407.020285/2016-06, resolve: Art. 1º. Revogar o Ato Regimental nº 2, de 12 de junho de 2007. Art. 2º. O presente Ato Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

### **PORTARIA No - 239, DE 11 DE MAIO DE 2016**

Prorroga o prazo previsto na Portarias AGU nº 241, de 13 de julho de 2015, prorrogada pela Portaria AGU nº 441, de 13 de outubro de 2015, prorrogada pela Portaria AGU nº 25, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a suspensão da aplicação do art. 7º da Portaria AGU nº 1.399, de 5 de outubro de 2009. O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos incisos I, XIV e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve: Art. 1º Prorrogar, por igual período e nos mesmos termos, o prazo previsto na Portaria AGU nº 241, de 13 de julho de 2015, prorrogada pela Portaria AGU nº 441, de 13 de outubro de 2015, prorrogada pela Portaria AGU nº 25, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a suspensão da aplicação do art. 7º da Portaria nº 1.399, de 5 de outubro de 2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

## **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

### **PORTARIA No - 300, DE 3 DE MAIO DE 2016**

Altera a Portaria PGF nº 997, de 28 de novembro de 2014. O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência de que tratam os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, considerando o disposto nos arts. 28, II, 61 e 81, III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 e no art. 35 do Decreto nº 7.392, de 2010, resolve: Art. 1º. O art. 7º da Portaria PGF nº 997, de 28 de novembro de 2014, passa a vigorar acrescido dos seguintes § 3º: "Art. 7º..... § 3º. Ao critério do Coordenador-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos, a análise para inscrição em dívida ativa referentes a créditos das autarquias e fundações públicas federais decorrentes de acórdãos do TCU poderá ser integral ou parcialmente realizada no âmbito da CGCOB." Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

## Seção 2

### **DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2016**

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, incisos I e XVI, da Constituição, resolve EXONERAR JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO do cargo de Advogado-Geral da União. Brasília, 11 de maio de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

DILMA ROUSSEFF

## **CASA CIVIL**

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, substituta, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto no 4.734, de 11 de

junho de 2003, resolve Nº 551 - EXONERAR, a pedido, MÁRCIO LOPES DE FREITAS FILHO do cargo de Chefe de Gabinete do Advogado-Geral da União, código DAS 101.5, a partir de 12 de maio de 2016.

EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON

## **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

### **PORTARIA Nº - 236, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00688.000262/2016-68, resolve DESIGNAR MARIA ISABEL COHIM RIBEIRO DE FREITAS, Advogada da União, matrícula Siape nº 1341004, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Análise Preventiva e Sistematização da Consultoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

### **PORTARIA Nº 240, DE 11 DE MAIO DE 2016**

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições legais, com base no disposto no inciso III do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria, de que trata o Edital nº 4/CESPE, de 27 de agosto de 2013, publicado no DOU de 29 de agosto de 2013, homologado pela Portaria nº 196/AGU, de 18 de junho de 2014, e em cumprimento a decisão proferida nos autos da ação ordinária n.º 0022733-17.2013.4.03.6100, em curso perante a 24ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e considerando o contido no processo administrativo n.º 00414.001718/2016-27, resolve: Art. 1º Nomear, em caráter sub judice, MARCELO NUNES ARAKAKI, para o cargo de Procurador Federal de 2ª Categoria da respectiva carreira da Procuradoria-Geral Federal. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

### **DESPACHO DO ADOVADO-GERAL DA UNIÃO**

REFERÊNCIA: Processo nº 00405.002034/2016-51. Afastamento do País da Advogada da União MARIANA CARVALHO DE ÁVILA NEGRI, matrícula Siape nº 2830705, lotada e em exercício na Procuradoria-Geral da União, para participar da segunda reunião plenária anual e reuniões dos grupos de trabalho do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF), na cidade de Busan, Coréia do Sul, a ocorrer no período de 16 a 26 de junho de 2016, incluído o trânsito, com ônus para a Advocacia-Geral da União.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 226/AGU, de 9 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2016, Seção 2, pág. 3, no anexo onde se lê: "NOTA FINAL" leia-se: "CLASSIFICAÇÃO FINAL" e on - de se lê: "CLASSIFICAÇÃO FINAL" leia-se "NOTA FINAL".

## **SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA**

### **PORTARIA Nº - 328, DE 5 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do

Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001325/2016- 32, resolve Conceder aposentadoria voluntária a SIMONE DE LIMA TORRES RENOFIO, matrícula SIAPE nº 0877784, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga nº 508023, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA Nº 357, DE 11 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 81.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pela Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do processo nº 00407.021605/2016-37, resolve: Art. 1º Ceder, pelo prazo de um ano, a Procuradora Federal FABIANA RODRIGUES MENDES, matrícula SIAPE 1553029, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para o Governo do Estado do Maranhão, com a finalidade de exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Assessoria Jurídica Administrativa, Símbolo DGA, da Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Maranhão. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º A Procuradora Federal deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### **SEÇÃO 3**

#### **ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO VICTOR NUNES LEAL**

#### **EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, CNPJ nº 26.994.558/0001-23, por intermédio da ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL, CNPJ nº 26.994.558/0066-79 e do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, CNPJ nº 01.263.896/0018-02. Objeto: estabelecer as bases gerais para a mútua cooperação técnica, científica e cultural, e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento, à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, conforme Acordo de Cooperação Técnica - AGU/MCTI, que integram o processo nº 01110.000050/2015-05. Vigência: O Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 30 (trinta) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data da Assinatura: 09/05/2016. Assinam: JULIANA SAHIONE MAYRINK NEIVA, Diretora da Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal e EMÍLIA MARIA SILVA RIBEIRO CURI, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - Substituta.

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2016 - UASG 110097**

Nº Processo: 00588000352201687. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de recepção nas unidades da Advocacia Geral da União no Estado do Paraná. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação emergencial. Declaração de Dispensa em 10/05/2016. ANDRE LUIS SOUZA DA SILVA. Ordenador de Despesa. Ratificação em 11/05/2016. PATRICIA CARNEIRO LEAO DE AMORIM. Secretária Geral. Valor Global: R\$ 210.715,24. CNPJ CONTRATADA: 79.283.065/0001-41 ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. (SIDE - 11/05/2016) 110061-00001-2016NE000096